

✓

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 02 de setembro de 2019

De: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 012/2019.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria nº 012/2019 firmado entre a SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 5.290,00 recebida em 18/06/2019.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail cadastrocontabilirani@hotmail.com ou telefone (49) 99161-6938, com o Sr. (a) Rafael Pagnocelli.

Atenciosamente



ILIBERTO DE BASTIANI

CPF: 592.372.529-00



RAFAEL PAGNOCELLI

CPF: 069.182.189-56

✓

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA, situada à Linha Pingador, Interior, Irani/SC, inscrita no CNPJ nº 83.010.926/0001-95, DECLARO que os recursos recebidos em 18/06/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 012/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

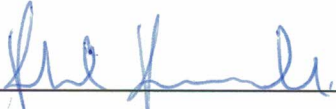
Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 02 de setembro de 2019.



ILIBERTO DE BASTIANI

CPF: 592.372.529-00



RAFAEL PAGNOCELLI

CPF: 069.182.189-56

ANEXO III
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	012/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA		
CNPJ:	83.010.926/0001-95	Telefone:	(49) 99161-6938

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
01	01	Sala Para Guardar Materiais	un	1	1
02	01	Cobertura de acesso ao ginásio	un	1	1

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
01	01	Construção de sala para guardar materiais	01	R\$ 2.073,35	R\$ 2.073,35
02	01	Cobertura de acesso ao ginásio	01	R\$ 5.222,68	R\$ 5.294,35

3. Detalhamento

A meta 01, etapa 01, foi executada com recursos provenientes da própria SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA.

ful... S... de ...

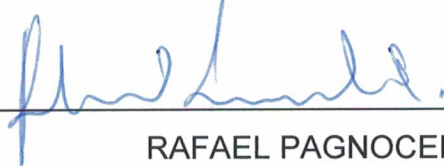
A meta 02, teve divergência de valores devido ao reajuste de preços do fornecedor. As notas fiscais apresentam valor maior que o efetivamente pago devido à um desconto concedido posteriormente pelo fornecedor.

Irani/SC, 02 de setembro de 2019.



ILIBERTO DE BASTIANI

CPF: 592.372.529-00



RAFAEL PAGNOCELLI

CPF: 069.182.189-56

✓

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	012/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA		
CNPJ:	83.010.926/0001-95	Telefone:	(49) 99161-6938

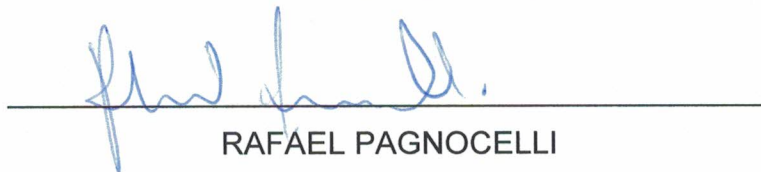
Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 5.290,00	R\$ 4,35	R\$ 5.294,35	R\$ 0,00

Irani/SC, 02 de setembro de 2019.



ILIBERTO DE BASTIANI

CPF: 592.372.529-00



RAFAEL PAGNOCELLI

CPF: 069.182.189-56

Cliente

Nome

SOCIEDADE E UNIAO SERRA

Agência

3756-7

Conta

16.195-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
13/02/2019		Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2019	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	5.290,00 C	5.290,00 C
		19/06 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
21/06/2019		FUNDO SIMPLES	1.201.100	5.290,00 D	0,00 C
30/06/2019		S A L D O			0,00 C

Impresso em 28.08.2019 às 13:45:51

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

SOCIEDADE E UNIAO SERRA

Agência

3756-7

Conta

16.195-0

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/06/2019		Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2019		FUNDO SIMPLES	1.201.100	5.294,35 C	5.294,35 C
09/07/2019	3756-7	CHEQUE	850.001	5.294,35 D	0,00 C
12/07/2019	3756-7	DEPOSITO	37.561.024.100.276	56,67 C	56,67 C
12/07/2019	3756-7	DEPOSITO	37.561.024.100.289	56,66 C	113,33 C
12/07/2019	3756-7	EST AUT RECEB	37.561.024.100.276	56,67 D	56,66 C
12/07/2019		LIQ TARIFAS	71.200.001	56,66 D	0,00 C
31/07/2019		SALDO			0,00 C

Impresso em 28.08.2019 às 13:46:07

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI

ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

BENEFICIADO: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA

C.N.P.J.: 83.010.926/0001-95

ENDEREÇO: Linha Pingador, Interior, Irani/SC

CEP: 89680-000

RESPONSÁVEL: ILIBERTO DE BASTIANI

VALOR R\$: 5.290,00

NOTA DE EMPENHO: 2963

DATA: 02/09/2019

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

ITEM/FONTE: 3.3.50.00.00.00.00.01.0000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Termo de Colaboração n° 012/2019

Concedente: MUNICIPIO DE IRANI

Conveniente: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o n° 83.010.926/0001-95

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração com a Sociedade Esportiva União da Serra, conforme autorização da

Lei Municipal n° 1.901/2019

Valor: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Irani, SC, 02 de Setembro de 2019

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
2963	19/06/2019	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 5.290,00	
2	08/07/2019	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	R\$ 4,35	
76.009 76.616	09/07/2019	GERDAU AÇOS LONGOS S/A		R\$ 5.294,35
	12/07/2019	DEPOSITO ASSOCIAÇÃO	56,66	
	12/07/2019	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		R\$ 56,66
TOTAIS			R\$ 5.351,01	R\$ 5.351,01

Irani/SC, 09 de setembro de 2019

PRESIDENTE

TESOUREIRO

CONTADOR

Nome: ILIBERTO DE BASTIANI

Nome: RAFAEL PAGNOCELLI

Nome: CLEOMAR ROQUE FONTANA JUNIOR

CPF: 592.372.529-00

CPF: 069.182.189-56

CPF: 028.435.809-60

CRC SC: 025449-O-0

Ilberto de Bastiani *Ilberto de Bastiani*

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
Nº 000076009
SÉRIE 1
FOLHA 1/1


 CHAVE DE ACESSO
 4219 0707 3587 6102 5820 5500 1000 0760 0911 5649 0912
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

GERDAU ACOS LONGOS S/A
 AC PLINIO ARLINDO DE NES 6401D
 TREVO - CHAPECO - SC
 CEP: 89810-740 FONE/FAX: (49)33219212

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda merc.receb.de terceiros / Venda produção do estabelec
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190103309422 18/07/2019 17:09:42
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 256978697 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.358.761/0258-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE ESPORTIVA UNIAO DA SERRA - 0100460302 CNPJ / CPF 83.010.926/0001-95 DATA DA EMISSÃO 18/07/2019
 ENDEREÇO LOCACAO PINGADOR -SN BAIRRO/DISTRITO PINGADOR CEP 89680-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/07/2019
 MUNICÍPIO IRANI FONE/FAX 49 9153 9975 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:17:56

FATURA/DUPLICATA
 Vencimento:
 Valor:
 End. Cobrança:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.433,40	413,68	0,00	0,00	2.433,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓR	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.433,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES MARAFA LTDA ME FRETE P/ CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO MAM-5918 UF SC CNPJ / CPF 06.087.311/0001-16
 ENDEREÇO RODOVIA BR 282 SN MUNICÍPIO CHAPECO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254707521
 QUANTIDADE 2 ESPÉCIE VOL MARCA NÚMERO PESO BRUTO 585,000 PESO LÍQUIDO 585,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
312000965	PERFIL LQUS 92x30x2x6000	7216.61.10	500	5102	KG	15,0000	4,308000	64,62	64,62	10,99	0,00	17,00	0,00
FCI Nº 851D5C57-2DB9-4A01-A9DF-CA2D2CC85A2C													
312000977	PERFIL LQUS 100x40x2,65x6000	7216.61.10	500	5101	KG	570,0000	4,155754	2.368,78	2.368,78	402,69	0,00	17,00	0,00

***Não recebendo o boleto de cobrança bancária até o vencimento, favor acessar a página da Gerdau no endereço: www.gerdau.com.br
 ***Em caso de atraso serão cobrados juros de 1% a.m. acrescidos de multa e reembolso de despesas de Cobrança.
 "A DESCARGA DO MATERIAL E DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE"
 "CARGA TRIBUTÁRIA LEI Nº 12.741/2012 DISPONÍVEL NO SITE WWW.GERDAU.COM.BR"
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12
 DOC:21443553 REF:9003420452 ORD:7960375 DOC.Transp:11647118 REF.Cliente:pedi IRani

ATENÇÃO
 FAVOR CONFERIR O MATERIAL RECEBIDO POIS NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

ORIGINAL EXPEDIÇÃO ORIGINAL
 Paulo Buss
PÁTIO

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL SERVIÇOS BASE CALC. ISSQN VALOR TOTAL ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Local de entrega: LOCACAO PINGADOR SN PINGADOR IRANI SC - BR
 DISPOSITIVO LEGAL IPI
 DISPOSITIVO LEGAL ICMS
 RESERVADO AO FISCO

Paulo Buss



GERDAU AÇOS LONGOS S/A
AC PLINIO ARLINDO DE NES 6401D
TREVO - CHAPECO - SC
CEP: 89810-740 FONE/FAX: (49)33219212

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000076616
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 0807 3587 6102 5820 5500 1000 0766 1615 9982 0785

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.receb.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190112385014 05/08/2019 15:30:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256978697

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.358.761/0258-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SOCIEDADE ESPORTIVA UNIAO DA SERRA - 0100460302

CNPJ / CPF
83.010.926/0001-95

DATA DA EMISSÃO
05/08/2019

ENDEREÇO
LOCACAO PINGADOR -SN

BAIRRO/DISTRITO
PINGADOR

CEP
89680-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05/08/2019

MUNICÍPIO
IRANI

FONE/FAX
49 9153 9975

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
15:39:34

FATURA/DUPLICATA

Vencimento:
Valor:
End. Cobrança:

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.885,41	490,52	0,00	0,00	2.885,41	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓR	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES MARAFA LTDA ME

FRETE P/ CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINAT

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
DBM-2644

UF
SC

CNPJ / CPF
06.087.311/0001-16

ENDEREÇO
RODOVIA BR 282 SN

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254707521

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE
VOL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
544,000

PESO LÍQUIDO
544,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
309000421	TELHA AZ A792AZ150 T40 0,5x1000x0-1	7308.90.90	500	5102	M	8,0000	22,541250	180,33	180,33	30,66	0,00	17,00	0,00
FCI Nº 016E7247-6157-40A4-8A26-C786E3DAAD41													
309000335	TELHA AZ A792AZ150 T40 0,5x1000x6000	7308.90.90	500	5102	M	120,0000	22,542333	2.705,08	2.705,08	459,86	0,00	17,00	0,00
FCI Nº 71AE3D95-3667-4AE8-8DD2-2F1640955472													

***Não recebendo o boleto de cobrança bancária até o vencimento, favor acessar a página da Gerdaul no endereço: www.gerdaul.com.br

***Em caso de atraso serão cobrados juros de 1% a.m. acrescidos de multa e reembolso de despesas de Cobrança.

"A DESCARGA DO MATERIAL E DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE"

"CARGA TRIBUTÁRIA LEI Nº 12.741/2012 DISPONÍVEL NO SITE WWW.GERDAUL.COM.BR"

PLACA SC DBM2644

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12

DOC.21674400 REF.9003525010 ORD.7960375 DOC.Transp:11781613 REF.Cliente:pedi Irani

ORIGINAL

EXPEDIÇÃO

ORIGINAL

PÁTIO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL SERVIÇOS

BASE CALC. ISSQN

VALOR TOTAL ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Local de entrega: LOCACAO PINGADOR SN
PINGADOR IRANI SC - BR

DISPOSITIVO LEGAL IPI

DISPOSITIVO LEGAL ICMS

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature: Manoel Roberto de Brito

09/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:59:07
375610241 0347
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERDAU ACOS LONGOS S A
AGENCIA: 3400-2 CONTA: 205.359-4

DATA 09/07/2019
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.294,35
VALOR TOTAL 5.294,35

NOME DO DEPOSITANTE SOC ESP UNIAO DA SERRA
IDENTIFICADOR 1: 83.010.926/0001 95

NR.AUTENTICACAO 1.337.908.FBB.985.2CE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

09/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:59:07
375610241 0347
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERDAU ACOS LONGOS S A
AGENCIA: 3400-2 CONTA: 205.359-4

DATA 09/07/2019
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.294,35
VALOR TOTAL 5.294,35

NOME DO DEPOSITANTE SOC ESP UNIAO DA SERRA
IDENTIFICADOR 1: 83.010.926/0001 95

NR.AUTENTICACAO 1.337.908.FBB.985.2CE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	012/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA		
CNPJ:	83.010.926/0001-95	Telefone:	(49) 99161-6938
Objeto da Parceria	CONSTRUÇÃO DE SALA NO CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA PINGADOR		

1. Relatório – Execução das Metas

1.1 Metas Programadas

Construção de sala para guardar materiais
Cobertura de acesso ao ginásio

1.2 Metas Executadas

Construção de sala para guardar materiais
Cobertura de acesso ao ginásio RECURSOS PRÓPRIOS

1.3 Alcance dos Objetivos

Melhorar as condições do local;
Atender as necessidades da comunidade, proporcionando um local adequado para guardar os materiais esportivos e vender fichas;
Proporcionar qualidade de atendimento aos moradores da comunidade Linha Pingador, bem como os de outras comunidades que participam das atividades de lazer proporcionadas no local.

1.4 Conclusão

Os reparos realizados proporcionaram à Sociedade Comunitária União da Serra melhor qualidade no atendimento de um público composto por crianças, jovens, adultos e idosos, em número aproximado de 500 pessoas nos eventos realizados.

Com a construção da sala na comunidade assegurou-se aos frequentadores da comunidade um local adequado para guardar e manter os materiais de uso para esportes como, por exemplo, bolas, redes, bochas, cordas, etc, evitando assim a perda e o desgaste antecipado destes itens.

[Handwritten signature]

1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas

Irani/SC, 02 de setembro de 2019.



ILIBERTO DE BASTIANI

CPF: 592.372.529-00



RAFAEL PAGNOCELLI

CPF: 069.182.189-56

Ata de prestação de contas do dinheiro da
doação da Prefeitura municipal de Irani S.C.
Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois
mil e noventa e quatro os socios do esporte clube União
da Serra reuniram-se para a entrega da obra da
cobertura de acesso ao centro comunitário e a sala
multi uso (deposito de materiais). Parte do valor dessa obra
veio da doação da prefeitura municipal de Irani valor
esse de cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais —
(5.294,00) dinheiro esse usado na cobertura de acesso
ao centro comunitario, o restante da obra foi pago —
com recursos próprios do esporte Clube União da —
Serra, Pingador - Irani S.C. A diretoria bem como
os sócios estavam cientes da construção dessa —
obra bem como do investimento. Os sócios participaram
da construção que foi em regime de mutirão —
comunitário. Nada mais a constar os presentes
assinaram essa ata: Flávia B. De Bastiani Helveto De
Bastiani Jari Brazagnello Renato Augusto Fabiana Piere Brazagnello
João W. B. Carvalho Ivon do Noroê Luiza A P e Uxi
Nelson Jr Gual. Pignonealli. Ivonir Galoni
Alina G. Marchetti André Galazzi Edilei B. da Silva
~~Edilei B. da Silva~~ ~~Edilei B. da Silva~~ Dorisni A. Long-dhya Sognonelli
Sociedade De Bastiani Camer J. Sognonelli Edilei B. da Silva
~~Edilei B. da Silva~~ Kerani S. Long Sognonelli Luz P. P. Sognonelli
Nada Pignone Sognonelli



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 015/2019	2. Processo nº: 015/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 012/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA, (CNPJ nº 83.010.926/0001/95)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a construção de uma sala dentro do ginásio, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2963/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 3401/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.290,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.290,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na construção de uma sala dentro do ginásio e a cobertura de acesso do mesmo, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer, considera-se, portanto, **REGULAR**.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.


Barbara Patricia de Mello

Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 15/2019	
1. () Prestação de contas Parcial	(x) Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 012/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 11 de junho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA,	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a construção de uma sala dentro do ginásio para guardar materiais esportivos e a cobertura de acesso do ginásio desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 2963/2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 3401/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 5.290,00	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.290,00
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR . Ficando condicionada apresentação do comprovante de pagamento emitido pela empresa.	

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.


MARCELO PEGORARO
Secretario de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 015/2019	2. Processo nº: 015/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 012/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA, (CNPJ nº 83.010.926/0001/95)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a construção de uma sala dentro do ginásio, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2963/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 3401/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 5.290,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.290,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na construção de uma sala dentro do ginásio e a cobertura de acesso do mesmo, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.


14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, **REGULAR**, estando em condições de ser aprovando.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (x) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

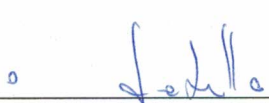
Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.



Sidiane Salete Dalla Costa
Presidente da Comissão



Volnei Jorvani Fabricio
Membro Da Comissão



Gilberto Trombetta
Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 051/2019	Processo nº: 051/2019	Recebimento da Prestação de Contas: 11/2019
<input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 012/2019	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2019	
Nome da Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA SERRA, (CNPJ nº 83.010.926/0001/95)		
Nota de Empenho: 2963/2019	Ordem de Pagamento: 3401/2019	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 012/2019, parcela única no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto a construção de uma sala dentro do ginásio para guardar materiais esportivos e a cobertura de acesso do ginásio, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os apontamentos relacionados a seguir:

1. Do objeto deste termo de colaboração, a entidade executou a compra de materiais conforme descrito em notas fiscais do fornecedor, necessários para a cobertura de acesso ao ginásio da sociedade, meta esta apontada e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

executada em relatório anexo ao processo de prestação de contas. (DOCUMENTO – ANEXO III).

2. A construção da sala para guarda de materiais, definida também como objeto do termo, em sua cláusula primeira, foi também devidamente executado, também apontada no ANEXO III, a qual a entidade realizou com recursos próprios e apenas demonstrou no processo de prestação de contas, de maneira correta.
3. Os relatório apresentados no processo de prestação de contas da entidade apontam para a execução do objeto do referido termo de colaboração, sendo atendida a meta pactuada;
4. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

5. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

6. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.

Porem ficam apontados nos relatórios fornecidos pela entidade informações incorretas, quanto ao anexo TC 28, faltou que os extratos apontassem claramente os valores informados como rendimentos.

No anexo IV foi apontado rendimentos provenientes do recurso repassado pelo município, os quais não estão claramente verificados nos extratos bancários. Porém, está devidamente atendendo ao termo que prevê a aplicação dos recursos até que sejam efetivamente executados no objeto do referido termo.

7. Houve divergência entre o valor repassado pelo Município para a entidade com base no orçamento e o valor devidamente executado ao realizar a parte de cobertura de acesso ao ginásio, objeto deste termo de colaboração, visto que os materiais acabaram custando um pouco mais que o previsto, porém, da mesma forma que a meta pactuada da construção da sala, os custos foram suportados pela sociedade e apontados no processo de prestação de contas.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.



Rafael Tarcísio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.